

# EDITAL

N.º 28/2018

## **AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS COM ÁREAS ARDIDAS CONFINANTES À REDE VIÁRIA**

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:

**FAZ SABER QUE**, ao abrigo do disposto na Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, e que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em áreas atingidas por incêndios florestais, e de forma a criar condições de circulação rodoviária em segurança, os proprietários devem remover os materiais queimados nos incêndios, **numa faixa mínima de 25 metros para cada lado das faixas de circulação rodoviária.**

O **não cumprimento** das normas indicadas implica a aplicação de coimas que vão dos **280€ a 120.000€.**

Para mais esclarecimentos poderão os proprietários contactar o Gabinete Técnico Florestal, desta Câmara Municipal, de segunda-feira a sexta-feira, no seguinte horário: das 9h às 12h30 e das 14h30 às 16h ou através do contacto telefónico n.º 236 559 550.

Face ao exposto solicita-se a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos, de forma a protegermos pessoas e bens.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Figueiró dos Vinhos, 17 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)

